



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Indicação nº 079/2022

AUTOR: Vereador JOSÉ GILDEMAR LUZ SANTANA

FAZER REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA.

O Vereador **JOSÉ GILDEMAR LUZ SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, encaminhar a presente na forma regimental, após ouvir a sociedade local, seja enviado a presente indicação ao Senhor **DANIEL ROSA DO LAGO**, Prefeito Municipal, da necessidade de realizar regularização fundiária da Vila Três Marcos e Vila São José as margens do Rio Fontoura.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Tendo em vista que essas vilas referidas nesta municipalidade existe mais de 20 anos, e nunca foi feito a regularização citada, esses moradores tem o direito e precisa ser regularizada. Já estive no INCRA, e me falaram que só depende do executivo fazer um requerimento solicitando a doação da área para esse fins.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 01 dias do mês de novembro de 2022.

José Gildemar Luz Santana
Vereador - PSB